



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2106


PROJETO DE LEI Nº 88/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de CHERUBIM JOTA, a Rua 40 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Outubro de 1991.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

024

PROJETO DE LEI

Nº 88/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de CHERUBIM JOTA, a Rua 40 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Outubro de 1991.

Roberto Correia
Roberto Correia
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 01 de 10 de 1991

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 10 de 1991

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 10 de 1991.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

031

J U S T I F I C A T I V A:

Filho de Domingos Jota e Laurinha Jota.

Nascido em 24 de janeiro de 1925, em Pirassununga.

Falecido em 05 de fevereiro de 1990.

Casado com Ignês Parolo Jota.

Filhos: Cassandra Catarina (falecida); Carlos Roberto e Cláudio Fernando.

Exerceu o cargo de escriturário do Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Estudou no Grupo Escolar "Coronel Franco" e o curso Ginásial no Colégio Diocesano de Campinas.

ATIVIDADES ESPORTIVAS

E

RECREATIVAS

Foi jogador de basket, participando da seleção de Pirassununga, por vários anos;

Foi diretor, várias vezes, do Clube Pirassununga, inclusive diretor de esporte.

No Clube Atlético Pirassununguense contribuiu exercendo vários cargos na diretoria, principalmente como presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04
J

Foi presidente da Comissão Central de Esporte, ativando o futebol vargiano com vários campeonatos internos.

Cherubim Jota, em todos os anos de juventude, foi atuante elemento ligado ao esporte, incentivando a juventude a prática de esporte, em várias modalidades como: futebol, basketebol, voleibol e natação.

Presidente eleito e reeleito da Comissão Central de Esportes, tem seu honrado nome parabenizado como um dos elementos de destaque a frente da grei social-esportiva de nossa terra, pela qual sempre revelou um acendrado amor e dedicação.

Como diretor e presidente que foi do Clube Atlético Pirassununguense, entregou de corpo e alma à vida e pujança da mais antiga e galardoada agremiação esportiva de nossa cidade, em cujos mandatos teve, como meta e maior preocupação, projetar nossa cidade junto aos centros esportivos das nossas co-irmãs do Vale do Mogi e várias outras de nosso Estado. Disciplinador emérito, comunicativo e dono de um espírito de liderança incomum, CHERUBIM JOTA, sem sombra de qualquer dúvida, foi um filho da terra, que aqui nasceu, trabalhou e viveu para a grandeza do esporte.

Ao falecer, em plena e exuberante atividade, a 05 de fevereiro de 1990, designado pelo Poder Público Municipal a função de Presidente do Centro Esportivo e Recreativo "Presidente Médici", ao qual, com toda a sua vibração de sua alma bem formada, tudo realizaria para o desenvolvimento de todas as suas atividades esportivas ali em evidência, com incentivo contínuo a infância, a juventude, espargindo a fé e o amor fraterno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Para Cherubim Jota, como sempre se expressou, 'o esporte é vida, saúde e felicidade para todos que praticam.

Pirassununga perdeu com a ausência de Cherubim Jota, um dos seus filhos que muito amou e lutou pela incre^{men}tação das atividades esportivas em todos os segmentos 'da comunidade curimbatã.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 1991.


Roberto Correia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tels. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

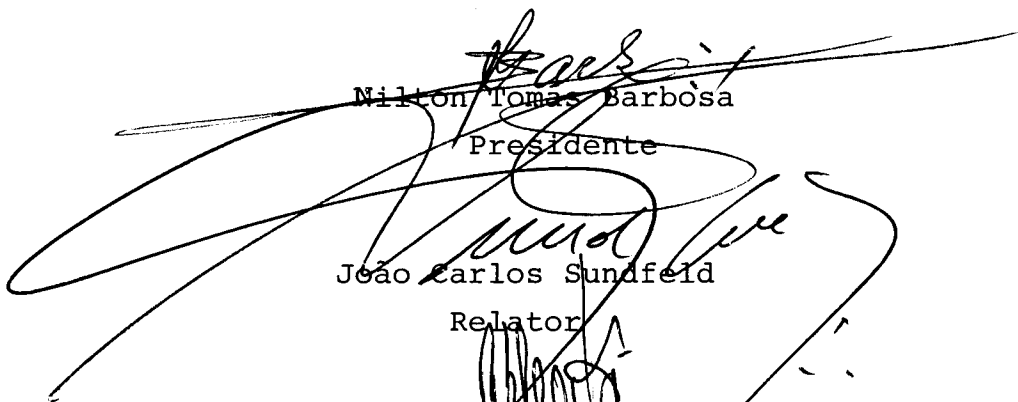
09
/

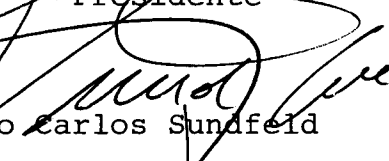
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 88/91, de autoria do vereador Roberto Correia, que visa denominar de CHERUBIM JOTA, a Rua 40 do Loteamento Jardim São Lucas, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01/OUTUBRO/1991.


Nilton Tomas Barbosa
Presidente


João Carlos Sundfeld
Relator


Rubens Santos Costa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.205/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de CHERUBIM JOTA, a Rua 40 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de outubro de 1991.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CELIA ZERO -
Assistente de Administração,
dor/.-